

Sobreposição de cargos é ponto negativo para empresa aberta

20% das companhias em níveis diferenciados de governança corporativa têm diretores que acumulam função

Vanessa Correia

vcorreia@brasileconomico.com.br

A Elekeiroz, do grupo Itaúsa, anunciou que Marcos Antonio De Marchi assumiu os cargos de presidente e de diretor de relações com investidores (RI) da companhia. Na Rodobens Negócios Imobiliários, o diretor de RI, Flávio Vidigal de Capua, é também diretor financeiro desde o início do ano. Polêmica, a sobreposição de cargos não é novidade, mas continua com participação relevante.

Levantamento do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) revela que 37 companhias listadas no Novo Mercado, Níveis 1 e 2 de governança corporativa, de um universo de 182 empresas, têm executivos que acumulam cargos, seja na presidência, presidência do conselho de administração ou na diretoria executiva. Ou seja, 20% deste universo. A melhoria sobre os indicadores do ano anterior foi mínima: em 2010, 21% das empresas tinham sobreposição nas funções estratégicas.

As companhias listadas no Novo Mercado são as que têm mais executivos nesta situação (21,5% do total de empresas lis-

Quem não faz alteração por conta própria fará pela força da norma: a partir de maio de 2014, a bolsa não vai permitir que cargo de diretor-presidente seja ocupado pelo mesmo executivo que preside o conselho

tadas no nível mais exigente de governança corporativa), porém foram as únicas que conseguiram reduzir o percentual em relação a 2010 (24,8%). “Observamos que essas companhias estão cada vez mais preocupadas com a desacumulação de funções”, afirma Josmar Bignotto, coordenador da comissão de recursos humanos do IBGC.

Já as companhias listadas no Nível 1 e 2 de governança corporativa, conseguiram apresentar movimento inverso: nos dois últimos anos houve um cresci-

mento no número de empresas que tinham executivos com acumulação de cargos. “A sobreposição de cargos é bastante comum em empresas familiares, ou mesmo em companhias que abriram capital recentemente e estão em processo de adaptação”, completa Bignotto.

Quem não fez por bem, vai fazer pela força da regra. Na reforma de normas feita pela BM&FBovespa para o Novo Mercado, Nível 1 e 2, fica vedada a acumulação de cargos de presidente do conselho de administração e diretor presidente ou principal executivo. As companhias têm até maio de 2014 para se adaptar a essa regra, tida como complexa principalmente em estruturas que concentram o contato da companhia com o mercado em uma única figura.

Os especialistas em governança corporativa também não são favoráveis à acumulação de cargos, principalmente de diretor presidente e presidente do conselho de administração, considerada a relação mais crítica. “O conselho de administração é a instância superior à presidência. Na melhor das hipóteses pode haver conflito de interesses”, ressalta Luiz Marcatti, di-

retor da Mesa Corporate Governance, citando como exemplo a definição da remuneração do executivo na figura de presidente da companhia. “Ele propõe a própria remuneração”, aponta.

Roberto Gonzalez, professor de governança corporativa da Trevisan Escola de Negócios, diz que já foi mais radical nessa questão. “Hoje entendo que há exceções. No caso de empresas cujo presidente tem uma visão estratégica, além dos outros membros do conselho de administração, não vejo motivos para não acumular”, diz. “O mercado deve saber separar essas exceções”, completa.

Quanto à sobreposição de diretorias executivas, tais como diretoria financeira e de RI, o professor da Trevisan não enxerga problemas estruturais. Para ele, é importante entender que tipo de cargo está sendo acumulado e se é em definitivo ou temporário. “Não vejo problema em empregar determinado executivo para assumir uma função temporária, mas a partir do momento em que o processo será duradouro, o ideal seria segregar os cargos para que o tempo destinado a determinada função seja o ideal”, diz Gonzalez. ■

EFETOS DA SOBREPOSIÇÃO DE CARGOS

Pontos desfavoráveis pesam mais



POSITIVOS

- Agilidade na tomada de decisão
- Alinhamento de estratégia e do discurso da companhia



NEGATIVOS

- Redução do tempo dedicado ao exercício de cada função
- Possíveis conflitos de interesse quando o diretor-presidente acumula a função de presidente do conselho de administração, como a definição da própria remuneração e a supervisão do próprio trabalho
- Distanciamento dos investidores nos casos em que o diretor de RI acumula outra função
- Menor espaço para discussões de pontos de vista e estratégias para o negócio

Fonte: especialistas